

|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                    |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  | <p align="center"><b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b><br/> Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA<br/> Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR</p> |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

### DELIBERAÇÃO Nº 206 – 08/12/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**:

Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08597.1210001/20 – 009 e 08597.1210001/20 – 010, do Fundo Estadual de Saúde do Paraná, tendo por objeto construção do CER III, no município de Guarapuava.

**Aprova** as propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde, do Fundo Estadual de Saúde do Paraná, conforme abaixo:

- 1- Proposta nº 08597.1210001/20 – 009, tendo por objeto a construção do CER III, na componente Centro Especializado em Reabilitação, cidade de Guarapuava, no valor de R\$ 5.156.000,00 (Cinco milhões cento e cinquenta e seis mil reais);
- 2- Proposta nº 08597.1210001/20 – 010, tendo por objeto a construção do CER III, componente Oficina Ortopédica na cidade de Guarapuava, no valor de R\$ 822.000,00 (Oitocentos e vinte e dois mil reais).

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
**Secretário de Estado da Saúde**